

pl. 08 33
el



Câmara Municipal de Porto Alegre

PLL. Nº 17/10
PROC. Nº. 0626/10

Estabelece sanções para as linhas telefônicas que originarem chamadas fraudulentas (trotes) para o Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192).

Emenda nº 01

Modifica redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 17/10, processo nº 0626/10, que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos financeiros derivados da aplicação da penalidade referida no art. 1º desta Lei serão preferencialmente destinados à implantação de sistema de captação de ligações fraudulentas e ao Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa

A presente emenda visa retirar óbice jurídico, em atenção ao parecer da procuradoria desta casa legislativa.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

Thiago Duarte
Vereador Thiago Duarte

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT